

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o processo 23122.000904/2018-91;
- o requerimento eletrônico 51619/2018 do aluno Leandro Santos Ferreira;
- a colação de grau prevista para 31/01/2018;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será somente no início de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Leandro Santos Ferreira por 01 (um) semestre.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2018.



Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ